

REQUERIMENTO CM 52 /2014 (Do Sr. Wanderson Rodrigues)

Requer o envio de ofício à Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social solicitando que o mesma encaminhe a esta Casa, no prazo razoável de 20 dias, relatório contendo no nome de todos as pessoas deficientes (portadoras de necessidades especiais) ou das famílias que façam parte pessoas com deficiência, que foram contempladas com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em Ituiutaba nos últimos 02 (dois) anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 73 da Lei Federal n. 11.977/2009 e item 5.6 do anexo da Portaria n. 610/2011 do Ministério das Cidades

E 100505

Ilmo. Sr. Presidente,

O vereador Wanderson Rodrigues, na forma regimental e ouvido o Plenário, propõe que seja enviado ofício à Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social solicitando que a mesma encaminhe a esta Casa, no prazo razoável de 20 dias, relatório contendo no nome de todos as pessoas deficientes (portadoras de necessidades especiais) ou das famílias que façam parte pessoas com deficiência, que foram contempladas com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em Ituiutaba nos últimos 02 (dois) anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 73 da Lei Federal n. 11.977/2009 e item 5.6 do anexo da Portaria n. 610/2011 do Ministério das Cidades.

JUSTIFICATIVA

Com o presente requerimento será possível a esta Casa obter informações quanto ao cumprimento ou não pelo Município de Ituiutaba das disposições legais previstas no parágrafo único do art. 73 da Lei Federal n. 11.977/2009 e item 5.6 do anexo da Portaria n. 610/2011 do Ministério das Cidades, que garantem aos idosos a reserva de cota de 3%, no mínimo, das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 28 de abril de 2014.

Ulmoderson José Radrigue

Wanderson José Rodrigues Vereador do Partido Solidariedade - SD

Presidente

Aprovado por unanimidade